Câmara Municipal - RO
Processo Legislativo
Nº 6416
Fl. 02
Colorado do Oeste

LEI Nº 2.190, DE 6 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 2.302.468,56** (Dois Milhões, Trezentos e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), necessário para a ***"inclusão"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos Recursos conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – **Recursos Próprios**: sendo parte através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, referente à **Transferência de Recursos da União** oriunda da partilha do **Leilão do excedente da Cessão Onerosa do Pré-Sal** e parte através de **"Transferência, Transposição e Remanejamento"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

II – **Recursos do FUNDEB**: através de **"Transferência"** por **Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**;

III – **Recursos de Convênios**: sendo parte através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, referente aos **Convênios nº 069/19/PJ/DER-RO** e **nº 086/19/PJ/DER-RO**, ambos celebrados entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objetos: Construção de uma Passarela do Curral, numa área de construção medindo 184,57m²**, localizada no Parque de Exposições de nosso Município e **Aquisição de 170,00m de Tubos Metálicos**, para a Execução de Bueiros em Estradas Vicinais de nosso Município, respectivamente, e parte através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, referente aos **Convênios nº 100/19/PJ/DER-RO** e **nº 101/19/PJ/DER-RO**, ambos celebrados entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Colorado do Oeste – RO, bem como ao **Convênio nº 325/PGE-2019**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e o Município de Colorado do Oeste – RO, tendo como **Objetos: Construção de Ponto de Táxi**, localizado na Rua Marechal Rondon, Bairro Centro de nosso Município; **Construção de Pátio Coberto no Centro**

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO DO OESTE - RO
"Nossa Terra, Nosso Orgulho"

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 6416
Fl. 93
Colorado do Oeste - RO

Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, com área de construção medindo 265,98m², localizado na Avenida Tapajós nº 3891, Bairro Centro de nosso Município e **Implantação de Fábrica de Ração** para melhorar a alimentação dos animais que pertencem aos Produtores Rurais de nosso Município, respectivamente;

IV – **Recursos do FNAS**: sendo parte através **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, referente à **Reprogramação dos Saldos Remanescentes dos Recursos Financeiros dos Programas de Ação Continuada para o custeio de despesas em 2020** e parte através de **"Excesso de Arrecadação" (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, referente à previsão de recebimento de **Transferência de Recursos Financeiros** do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/LOAS **(BPC na Escola)**;

V – **Recursos do SUS**: através de **"Superávit Financeiro" (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, referente à **Portaria nº 3.214, de 6 de dezembro de 2019 – Ministério da Saúde**, que Habilita os Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) e **Portaria nº 3.681, de 23 de dezembro de 2019 – Ministério da Saúde**, que Habilita os Municípios a receberem recursos referentes ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), recursos estes ambos organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 27 de fevereiro de 2020**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 6 DE MARÇO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.190

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.242.0005.2.009	Atividades do Programa Pessoa com Deficiência - PCD (Piso de Transição de Média Complexidade)	548	3.3.90.30	Material de Consumo	115 4	FNAS PPD	6.000,00
04.01.08.244.0006.2.010	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PBVA (Idosos, Projovem e PETI)	549	3.3.90.30	Material de Consumo	115 57	FNAS OTR	99.953,34
04.01.08.244.0006.2.012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (Piso Básico Fixo)	550	3.3.90.30	Material de Consumo	115 59	FNAS PAIF	20.000,00
04.01.08.244.0006.2.013	Gestão dos Serviços do IGD/PBF	551	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	115 38	FNAS BF	7.000,00
		552	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	115 38	FNAS BF	8.498,05
04.01.08.244.0006.2.020	Gestão dos Serviços do IGD/SUAS	553	3.3.90.14	Diárias - Civil	115 57	FNAS OTR	7.585,42
		554	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	115 57	FNAS OTR	4.000,00
04.01.08.242.0005.2.078	Atividades do Programa BPC na Escola	555	3.3.90.30	Material de Consumo	315 4	FNAS PPD	1.560,00
04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
04.02.08.243.0005.2.016	Atividades da Casa de Abrigo (Piso de Transição de Alta Complexidade)	556	3.3.90.30	Material de Consumo	115 57	FNAS OTR	7.836,06
05.00	**SEMPLAD**						
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário						
05.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	557	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	300 44	PRÓPRIO CCE	80.000,00
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.04.122.0010.1.013	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Parque de Exposições	558	4.4.90.51	Obras e Instalações	614 37	CONVÊNIO TCE	147.041,46
06.01.26.782.0009.1.018	Construções de Galerias, Pontes e Bueiros em Concreto	559	4.4.90.51	Obras e Instalações	300	PRÓPRIO	

	Armado				49	OTRF	123.127,96
06.01.26.782.0009.1.018	Construções de Galerias, Pontes e Bueiros em Concreto Armado	560	4.4.90.51	Obras e Instalações	614 37	CONVÊNIO TCE	206.775,13
06.01.26.782.0010.1.020	Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas	561	4.4.90.51	Obras e Instalações	300 44	PRÓPRIO CCE	286.000,00
09.00	**SEMUSA**						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0016.1.038	Construção de Unidades de Saúde	562	4.4.90.51	Obras e Instalações	300 45	PRÓPRIO CCF	170.000,00
09.01.10.301.0018.2.065	Atividades da Atenção Básica	563	3.3.90.30	Material de Consumo	327 7	SUS PAB	150.000,00
		564	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327 7	SUS PAB	50.000,00
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	565	3.3.90.30	Material de Consumo	327 16	SUS MAC	152.657,00
						TOTAL	**1.528.034,42**
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
04.00	**SEMAS**						
04.01	Secretaria Municipal de Assistência Social						
04.01.08.242.0005.2.078	Atividades do Programa BPC na Escola	566	3.3.90.30	Material de Consumo	115 4	FNAS PPD	480,00
05.00	**SEMPLAD**						
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário						
05.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	567	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	214 37	CONVÊNIO TCE	134.000,00
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.039	Construção de Ponto de Táxi	568	4.4.90.51	Obras e Instalações	214 37	CONVÊNIO TCE	200.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	569	4.4.90.51	Obras e Instalações	212 37	CONVÊNIO TCE	100.000,00
						TOTAL	**434.480,00**
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
05.00	**SEMPLAD**						
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário						
05.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	570	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 44	PRÓPRIO CCE	13.000,00
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.04.122.0010.1.013	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Parque de Exposições	571	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 44	PRÓPRIO CCE	7.739,03
06.01.26.782.0009.1.018	Construções de Galerias, Pontes e Bueiros em Concreto Armado	572	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 44	PRÓPRIO CCE	15.294,87
06.01.26.782.0010.2.038	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	573	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 44	PRÓPRIO CCE	34.501,63

07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	574	4.4.90.51	Obras e Instalações	101 44	PRÓPRIO CCE	20.000,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	575	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	111 43	FUNDEB AODEB	39.000,00
						TOTAL	**129.535,53**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.039	Construção de Ponto de Táxi	576	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 44	PRÓPRIO CCE	17.962,62
06.01.26.782.0010.2.038	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	573	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 44	PRÓPRIO CCE	170.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	574	4.4.90.51	Obras e Instalações	101 44	PRÓPRIO CCE	4.455,99
						TOTAL	**192.418,61**
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
04.00	**SEMAS**						
04.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
04.02.08.243.0025.2.019	Atividades do Conselho Tutelar	577	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100 9999	PRÓPRIO ODR	18.000,00
						TOTAL	**18.000,00**
						TOTAL GERAL	**2.302.468,56**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
05.00	**SEMPLAD**						
05.01	Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Agropecuário						
05.01.20.605.0007.2.027	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	174	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 9999	PRÓPRIO ODR	13.000,00
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.04.122.0010.1.013	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Parque de Exposições	189	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	3.000,00
		190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	739,03
		191	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 9999	PRÓPRIO ODR	4.000,00
06.01.26.782.0009.1.018	Construções de Galerias, Pontes e Bueiros em Concreto Armado	221	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 9999	PRÓPRIO ODR	15.294,87
06.01.26.782.0010.2.038	Recuperação Asfáltica e Operação Tapa Buracos em Vias Urbanas	237	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 9999	PRÓPRIO ODR	34.501,63
07.00	**SEMEC**						

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 96

07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.365.0012.1.030	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	340	3.3.90.30	Material de Consumo	101 64	PRÓPRIO EI	5.000,00
		341	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 64	PRÓPRIO EI	15.000,00
07.01.12.361.0025.2.042	Atividades do Ensino Fundamental	326	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111 43	FUNDEB AODEB	39.000,00
						TOTAL	**129.535,53**
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
06.00	**SEMOSP**						
06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
06.01.26.782.0010.1.011	Ampliação de Vias Urbanas	226	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	10.000,00
06.01.17.512.0010.1.014	Implantação de Sistema de Esgoto Sanitário	211	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 9999	PRÓPRIO ODR	9.000,00
06.01.17.512.0010.1.017	Canalização e Drenagem de Igarapés e Cursos D'Água	212	4.4.90.51	Obras e Instalações	100 9999	PRÓPRIO ODR	8.962,62
06.01.26.782.0010.1.019	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	232	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100 9999	PRÓPRIO ODR	50.000,00
06.01.04.122.0022.2.033	Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	199	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	100.000,00
06.01.25.751.0010.2.034	Manutenção e Modernização da Rede de Iluminação Pública	215	3.3.90.30	Material de Consumo	100 9999	PRÓPRIO ODR	10.000,00
07.00	**SEMEC**						
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura						
07.01.12.365.0012.2.043	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	347	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101 64	PRÓPRIO EI	4.455,99
						TOTAL	**192.418,61**
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
03.00	**SEMAF**						
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
03.01.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	67	9.9.99.99	Reserva de Contingência	100 9999	PRÓPRIO ODR	18.000,00
						TOTAL	**18.000,00**
						TOTAL GERAL	**339.954,14**

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 6 DE MARÇO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Colorado do Oeste - RO
Fl. 07
Nº 6776
Assessoria Legislativo